



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Igaratá

ANO 02 – IGARATÁ, 26 DE JUNHO DE 2018 – EDIÇÃO 117

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DEPARTAMENTOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2017 - CONVITE Nº 11/2017 - PROCESSO Nº 00928/2017 – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE IGP-M/FGV DE 4,2712%

CONTRATADA: DILLER TÉCNICA COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: Locação de 24 computadores HD ALL, com processador Quad Core 4 GB, HD 500 GB, gravador DVD, Leitor de Cartões, Led 23". Com suas principais características sendo: Processador Quad Core 3.0 GHz com turbo Max até 3.7 GHz. Sistema operacional: Profissional -Memória RAM :4 GB DDR3- Disco Rígido (D): 500Gb Sata – Drive Óptico: Gravador de DVD/CD – Cache: 6 MB –Tamanho do Monitor 23" – Placa de Vídeo Integrada - Placa de som: Integrada, para atender as necessidades da Administração Municipal de Igaratá.

DO REAJUSTE: Fica pactuado o valor de R\$ 6.677,44 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais reajustado pelo IGP-M/FGV de 4.2712%, com o valor total em R\$ 80.129,33 (oitenta mil cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para o período de mais 12 (doze) meses.

DA VIGENCIA: A vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses a partir de 27/06/2018.

Igaratá, 20 de junho de 2018.

CELSO FORTES PALAU
PREFEITO DE IGARATÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 0014/2018 – PROC. ADM. Nº 697/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA, MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO E PINTURA DA EMEIF JOÃO CARVALHO FAGUNDES, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARBOSA, IGARATÁ/SP.

HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto supra referente a Carta Convite nº 14/2018, à Empresa VALDENIR PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, pelo critério de menor preço global, o valor de R\$ 41.520,40 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), com fundamento no Inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Igaratá, 25 de junho de 2018.

CELSO FORTES PALAU
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

"Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação, área que especifica".

O Sr. CELSO FORTES PALAU, Prefeito Municipal de Igaratá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, área de terreno de 2.756,89 m² (Dois mil e setecentos e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), localizada na antiga Avenida 4 que foi posteriormente denominada Avenida Enoch Abernaz de Carvalho Pinto nº 50, Bairro Centro, Município de Igaratá, Estado de São Paulo, situada dentro do imóvel matriculado sob o nº 2.800 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel-SP e com inscrição municipal nº 9636 e que consta pertencer a Igaratá Social Clube, inscrito no CNPJ sob nº 48.404.164/0001-00.

Art. 2º - A área objeto da desapropriação possui as seguintes divisas e confrontações: Do ponto X i até o X 2, temos 24,60m, que representa o limite do terreno com a Rua 8, denominada Rua Maria Helena Marcondes, do ponto X 2 até o X 3, temos o chanfro de esquina em curva, que representa o limite do terreno no encontro da Rua 8 que foi denominada Maria Helena Marcondes com Avenida 2 denominada Avenida Benedito Rodrigues de Freitas, esta curva 7,20. Do ponto X 3 até o ponto J, temos o limite do terreno com a Avenida 2 denominada Avenida Benedito Rodrigues de Freitas, este limite em curva cujo com primeiro é 56.80 mts, converge para dentro do lote, esta curva foi fixada pelas coordenadas em perpendicular em relação a uma reta que une os pontos P até J. Do ponto I temos 48,00 mts que representa os limites com os lotes L.1A e L.2A da quadra H. Do ponto I ao ponto B, temos 71,80, em curva, convergendo para fora do lote, esta curva representa o limite do terreno com a Avenida 4, que foi denominada Avenida Enoch Abernaz de Carvalho Pinto, ela foi demarcada pelas demarcada pelas coordenadas perpendiculares ao longo de uma linha auxiliar que une os pontos I e A. Do ponto B ao ponto X1, temos 7,00, que é o chanfro em curva que e o encontro da Avenida 4 denominada Avenida Enoch Abernaz de Carvalho Pinto com a Rua 8 denominada Maria Helena Marcondes e o limite do terreno.

Art. 3º - Fica declarada de caráter urgente essa desapropriação conforme disposições contidas no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 26 de Junho de 2018.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra
JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária

DECRETO Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

"Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação, área que especifica".

O Sr. CELSO FORTES PALAU, Prefeito Municipal de Igaratá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, área de terreno de 1.178,70 m² (Um mil e cento e setenta e oito metros quadrados e setenta décimos quadrados), localizada na Rua José Mendes de Souza nº , Bairro Centro, Município de Igaratá, Estado de São Paulo, situada dentro do imóvel matriculado sob o nº 23.147 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel- SP e que consta pertencer a Associação Promocional Igarataense , inscrito no CNPJ sob nº 48.418.412/0001-72.

Art. 2º - A área objeto da desapropriação possui as seguintes divisas e confrontações: Mede 15,00 metros de frente para a Rua José Mendes de Souza; mede 68,75 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua Olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 2 e o lote nº 12; mede 74,80 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 1, lote nº 5 e parte do lote nº 7, e mede 14,90 metros nos fundos em confrontação com parte do lote nº 14, lote estes todos da mesma quadra, encerrando assim uma área de 1.178,70 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaratá, sob nº 7.801.

Art. 3º - Fica declarada de caráter urgente essa desapropriação conforme disposições contidas no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 26 de Junho de 2018.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra
JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária



PREFEITURA
DE
IGARATÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)